



Decreto n.º 030, de 18 de fevereiro de 2014.

Inclui projeto nas Leis n.º 3129/2013- Plurianual, n.º 3130/2013 – LDO, e na Lei n.º 3153/2013 – LOA, e abre Crédito Especial.

PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n.º 3.177/2014.

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir projeto nas Leis Municipais n.º 3129/2013 - Plurianual, n.º 3130/2013 – LDO, e na Lei n.º 3153 – LOA, e a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dando recurso no seguinte órgão e rubricas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0213.1312 Aquisição de Veículos / Recurso Vinculado Atenção Básica Verão Numa Boa
44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 75.000,00
10.301.0213.1313 Aquisição de Veículos / Recurso Vinculado de Alienação de Bens
44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 20.000,00

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Serafina Corrêa, ___/___/____



Decreto n.º 030, de 18 de fevereiro de 2014.

10.301.0213.1314	Manutenção do Programa / Recurso Vinculado Atenção Básica Verão Numa Boa		
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal.....	R\$	9.000,00
44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	16.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

I - O Saldo do Superávit Financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço do Recurso Vinculado Fundo Estadual de Saúde, Verão Numa Boa - Atenção Básica resolução nº 672/2013 CIB RS no valor de R\$ 100.000,00.

II - Recurso Vinculado de Alienação de Bens a receber no valor de R\$ 20.000,00.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 18 de fevereiro de 2014.

ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Serafina Corrêa, ___/___/____